



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 156 / 2022

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto nas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2022, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, para fixação da participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho relativa a rendimentos do ano de 2023. (nos termos do nº. 1 e nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 29 de dezembro de 2022.

A presidente da Câmara Municipal

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira